

4

# A Educação

enquanto instrumento de  
emancipação e promotora  
dos ideais humanos

Américo Junior Nunes da Silva  
(Organizador)

4

# A Educação

enquanto instrumento de  
emancipação e promotora  
dos ideais humanos

Américo Junior Nunes da Silva  
(Organizador)

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



# A educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos 4

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Américo Junior Nunes da Silva

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos 4 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-850-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.509222801>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário educacional brasileiro, resultado de constantes ataques deferidos ao longo da história, faz-se pertinente colocar no centro da discussão as diferentes questões educacionais, valorizando formas particulares de fazer ciência. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas educacionais postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos professores pesquisadores.

A área de Humanas e, sobretudo, a Educação, vem sofrendo de trato constante nos últimos anos, principalmente no que tange ao valorizar a sua produção científica. O cenário político de descuido e de trato com as questões educacionais, vivenciado recentemente e agravado com a pandemia, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. Este livro, intitulado **“A Educação enquanto instrumento de emancipação e promotora dos ideais humanos”**, da forma como se organiza, é um desses lugares: permite-se ouvir, de diferentes formas, os professores e professoras pesquisadoras em seus diferentes espaços de trabalho.

É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os diversos capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que o intercrossa.

Neste livro, portanto, reúnem-se trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas problemáticas que permeiam o contexto educacional, tendo a Educação enquanto fenômeno social importante para o fortalecimento da democracia e emancipação humana.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

Américo Junior Nunes da Silva



## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

OS DOIS LADOS DA MOEDA: DA IMPOSIÇÃO DO CURRÍCULO IDEOLÓGICO OCULTO À SUPERAÇÃO A PARTIR DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA

Elizania de Souza Campos


Ednaldo Coelho Pereira

Claudiana Rodrigues Silva

Joanea Oliveira Ribas

Kelem Sena Magalhães

Kelene Sena da Silva


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228011>

### **CAPÍTULO 2..... 11**

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Doralice Leite Ribeiro Alves


Edna Alves Pereira da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228012>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

OFICINAS DE ESTUDO: UM PONTO DE ENCONTRO ENTRE PIAGET, VIGOSTSKI, ROGERS, AUSUBEL, GARDNER, MORIN E FREIRE


Fábio Cantergiani Ribeiro Mendes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228013>

### **CAPÍTULO 4..... 38**

A SUBJETIVIDADE DE UMA EXPERIÊNCIA EDUCATIVA: O SENTIDO DAS AÇÕES EDUCATIVAS NO ENSINO DE HISTÓRIA

Maria de Fátima Magalhães Mariani

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228014>


### **CAPÍTULO 5..... 48**

PROTAGONISMO DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTRA O AEDS AEGYPTI

Maria Augusta Fink Dantas

Ana Maria Fink Dantas

Lucimar de Freitas Novais

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228015>

### **CAPÍTULO 6..... 54**

JOGOS NO ENSINO DE QUÍMICA: POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES


Gustavo Pricinotto

Vitória Maria Almeida Teodoro de Oliveira

Leticia Darlla Cordeiro

Estela dos Reis Crespan

Leticia Ledo Marciniuk

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228016>

**CAPÍTULO 7..... 63**

AS BASES BIOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA PARA O CONTEXTO ESCOLAR

Guilherme Kunde Braunstein

Shirley Lucia Quiñones Ruiz


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228017>

**CAPÍTULO 8..... 71**

O ENSINO RELIGIOSO NAS ESTRATÉGIAS POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS DE DESMONTE DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA: UMA INVOLUÇÃO DO PROCESSO

Tania Conceição Iglesias

Ademir Elpídio Pedro Junior


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228018>

**CAPÍTULO 9..... 81**

SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO DIGITAL: USOS E IMPLICAÇÕES

Laiz Mara Meneses Macedo

Marta Socorro Vasconcelos Caldas Brito

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5092228019>

**CAPÍTULO 10..... 92**

ENSINO DE LIBRAS L2 NA PERSPECTIVA DISCURSIVA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Andréa dos Guimarães de Carvalho


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280110>

**CAPÍTULO 11..... 98**

REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAIS DE CAPANEMA, MARABÁ E PARAGOMINAS – PA: O QUE MUDOU A PARTIR DO PSPN?

Soraya de Nazaré Camargo Vargas

Dalva Valente Guimarães Gutierrez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280111>

**CAPÍTULO 12..... 112**

ENSINO DE FILOSOFIA: UMA VOZ QUE NÃO PODE SER SILENCIADA

Sebastião Mauricio de Melo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280112>

**CAPÍTULO 13..... 119**

O SOCIOINTERACIONISMO COMO TÁTICA PARA SE TRABALHAR A EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ESCOLAS BRASILEIRAS


Rita Maria Fernandes Leal Moreira Cacemiro

Cristiani Jordão Gomes de Almeida

Kamila Batista Nunes Viana

Fabício Gomes do Nascimento


Delma do Carmo Ker e Aguiar  
Marta Alessandra dos Anjos  
Quiteria Soares de Oliveira  
Edna Maria de Oliveira Honório  
Danielle Correia Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280113>

**CAPÍTULO 14..... 131**

ACESSIBILIDADE E INFORMAÇÃO FATOR CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA CIDADÃ:  
UMA ANÁLISE A PARTIR PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DA AMAZÔNIA

Ana Cristina Gomes Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280114>

**CAPÍTULO 15..... 147**


REFLEXÕES SOBRE A ARTICULAÇÃO ENTRE REDE DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E  
ESCOLAS: UMA EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM  
GESTÃO EDUCACIONAL

Amanda Melchiotti Gonçalves

Aline Harumi Sasaki

Andressa Garcia de Macedo

Eliana C. Navarro Koepsel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280115>

**CAPÍTULO 16..... 157**

DIDÁTICA COM RPG *MAKER* PARA PREVENÇÃO DE ABUSO INFANTO-JUVENIL

Caroline Saemi Fujimoto Érnica

Cristian Schmidt

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280116>

**CAPÍTULO 17..... 166**

DENTRO E FORA DOS JOGOS: REFLEXÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA GAMIFICAÇÃO  
NA EDUCAÇÃO

Ana Carolina Generoso de Aquino

Rosane de Fátima Antunes Obregon


Ana Lúcia Alexandre de Oliveira Zandomeneghi




 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280117>

**CAPÍTULO 18..... 181**

PRESENÇA DA PETROBRAS NA CIDADE DE ALTO DO RODRIGUES/RN, BRASIL, E  
SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO

Máximo Luiz Veríssimo de Melo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280118>

<b>CAPÍTULO 19.....</b>	<b>193</b>
A MATEMÁTICA AJUDANDO A ENTENDER O PROCESSO ELEITORAL	
Isnaldo Isaac Barbosa	
Humberto Vieira de Melo Júnior	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280119">https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280119</a>	
<b>CAPÍTULO 20.....</b>	<b>205</b>
MULHER MARAVILHA, ENSINO E CRIATIVIDADE	
Ana Emília Ferraz Brito de Oliveira	
Renato Pereira de Figueiredo	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280120">https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280120</a>	
<b>CAPÍTULO 21.....</b>	<b>218</b>
A IMPORTANCIA DO DOMINIO DA LINGUA ESTRANGEIRA PARA O PROFISSIONAL DE SECRETARIO EXECUTIVO	
Ana Claudia Telles dos Reis	
Lucimara Fochzato	
Raquel Mendes do Carmo	
Simone Aparecida Tomazetto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280121">https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280121</a>	
<b>CAPÍTULO 22.....</b>	<b>223</b>
O PROFISSIONAL DE SECRETARIADO E A CONSULTORIA NA ÁREA SECRETARIAL	
Ana Claudia Telles dos Reis	
Lucimara Fochzato	
Raquel Mendes do Carmo	
Simone Aparecida Tomazetto	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280122">https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280122</a>	
<b>CAPÍTULO 23.....</b>	<b>227</b>
METODOLOGIAS ATIVAS, INTERAÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE COMO ELEMENTOS BÁSICOS NA EXECUÇÃO DE MOSTRA TÉCNICA E CULTURAL EM ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICO-MILITAR	
Elson de Campos	
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	
Flávia Cristina Zenith Ferreira	
Cristiane Sampaio de Almeida	
Sílvia Helena Canettieri Rubez	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280123">https://doi.org/10.22533/at.ed.50922280123</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>245</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>246</b>

# CAPÍTULO 11

## REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAIS DE CAPANEMA, MARABÁ E PARAGOMINAS – PA: O QUE MUDOU A PARTIR DO PSPN?

*Data de aceite: 10/01/2022*

*Data de submissão: 30/09/2021*

**Soraya de Nazaré Camargo Vargas**

Mestre em Educação, Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Belém-PA  
<http://lattes.cnpq.br/1582249180247416>

**Dalva Valente Guimarães Gutierrez**

Doutora em Educação, Universidade Federal do Pará (UFPA)  
Belém-PA  
<http://lattes.cnpq.br/3309392796628506>

**RESUMO:** Este trabalho trata da remuneração dos professores da rede municipal de três cidades polo no Estado do Pará: Capanema, Marabá e Paragominas, na perspectiva de verificar se o valor recebido como vencimento pelos professores no período de 2009 a 2017 é compatível com o que estabelece a Lei nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN. Trata-se de uma pesquisa documental em que foram utilizadas as Legislações municipais que dispõem sobre os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e demais Leis que estabelecem reajustes nas tabelas de vencimentos. No município de Capanema verificou-se que o PSPN começou a ser pago para o professor com formação em nível médio e 40 horas, somente a partir de 2017. Nos municípios de Marabá e Paragominas a instituição do PSPN nacionalmente propiciou

o achatamento dos vencimentos recebidos pelos professores, visto que até o ano 2009 os vencimentos praticados eram superiores ao valor estabelecido pela Lei nº 11.738/2008.

**PALAVRAS-CHAVE:** Remuneração de professores. PSPN. Valorização de professores.

### REMUNERATION OF TEACHERS OF THE MUNICIPALITY NETWORKS OF CAPANEMA, MARABÁ AND PARAGOMINAS - PA: WHAT HAPPENED FROM THE PSPN?

**ABSTRACT:** This paper deals with the remuneration of teachers from the municipal network of three cities in the State of Pará: Capanema, Marabá and Paragominas, in order to verify if the amount received as salary by teachers in the period from 2009 to 2017 is compatible with what establishes the Law nº 11.738/2008, which established the National Professional Minimum Wage - PSPN. It is documentary research in which the municipal legislations have been used that dispose on the Career and Remuneration Plan and other Laws that establish readjustments in the salary tables of said Plans. In the municipality of Capanema, it was verified that the PSPN began to be paid to the teacher with a medium level training and 40 hours, only from 2017. In the municipalities of Marabá and Paragominas, the institution of the PSPN nationally propitiated the flattening of the salaries received by the teachers, since up to 2009 the salaries practiced were higher than the amount established by Law nº 11.738/2008.

**KEYWORDS:** Remuneration of teachers. PSPN. Teacher appreciation.

## 1 | INTRODUÇÃO

Este trabalho trata da remuneração dos professores de três cidades polo no Estado do Pará: Capanema, Marabá e Paragominas e tem por objetivo verificar se o valor recebido como vencimento por esses professores no período de 2009 a 2017 são compatíveis com o que estabelece a Lei nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN. As políticas de remuneração de professores da rede municipal desses municípios se expressam nas Leis que instituíram os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) desses profissionais bem como nas que estabelecem reajustes nas tabelas de vencimentos, razão por que foram estes os principais documentos adotados para acesso às informações. Portanto, utilizou-se como metodologia de acesso às informações a pesquisa documental. O trabalho apresenta dois itens: no primeiro, situa-se a política de valorização e remuneração do magistério no Brasil; a segunda analisa a composição da remuneração do magistério público de Capanema, Marabá e Paragominas, na perspectiva de verificar se o vencimento é compatível com o PSPN.

## 2 | POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO NO BRASIL

As políticas de valorização do professor no Brasil têm sido fortemente influenciadas por eventos e ações relacionados à recomposição das taxas de lucros do capitalismo em função da crise desencadeada a partir da década de 1970<sup>1</sup>. Assim, em novembro de 1989 ocorreu uma reunião na capital dos Estados Unidos da América convocada pelo *Institute for International Economics* (Instituto de Economia Internacional), mais conhecida como “Consenso de Washington” influenciou as políticas brasileiras da década de 1990, culminando com a Reforma do Estado brasileiro capitaneada por Bresser Pereira, em 1995. A partir de então foram criadas políticas fragmentadas que preconizam a mínima intervenção do Estado no provimento de políticas sociais, adotando-se medidas de cunho neoliberal tais como: diminuição dos impostos, a livre circulação de capitais internacionais, a abertura da economia para a entrada de multinacionais, a proposição de implementação de políticas que sugerem a redução dos preços e dos salários para melhorar a economia local e global (GENTILI, 1996).

Ressalta-se que, a partir da década de 1990, o debate sobre a valorização do magistério em âmbito nacional, a exemplo daquele decorrente da elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, diagnosticava que embora se estivesse elevando o número de professores habilitados para o ensino, verificavam-se problemas relacionados à qualidade de seu desempenho devido à má “formação inicial e a escassez de formação continuada dos educadores, quanto da precariedade das práticas de seleção, de admissão e de lotação e, fundamentalmente, da política salarial e de carreira” (PDE, 1993, p. 24).

<sup>1</sup> Cf. Harvey (2003) Peroni (2003; 2008); Mézáros (2006).

A respeito do salário médio dos professores de primeiro grau, o PDE afirmava que não se atingia US\$ 200 mensais, com grandes variações entre regiões e sistemas de ensino, o que tornam a carreira pouco atraente, “pois são, em geral, inferiores aos de outros segmentos profissionais que apresentam média de escolaridade inferior à dos professores” (PDE, 1993, p. 24, 25). Nesta perspectiva as metas globais do PDE/1993 que deveriam ser alcançadas nos próximos dez anos, ou em períodos intermediários, deveria atender ao “aumento progressivo da remuneração do magistério público, através de plano de carreira [...]” (PDE, 1993, p. 43). Segundo Paz (2014), a publicação do Plano Decenal de Educação para Todos levou à criação do Fórum Permanente de Valorização do Magistério e à assinatura do Pacto pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação, em outubro de 1994. Essas ações culminaram na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/1996.

A LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, retomando o texto constitucional, dispõe no art. 67 que os sistemas de ensino devem assegurar Estatutos e Planos de Carreira para o magistério público e define, em seis incisos desse artigo, diretrizes que esses planos devem concretizar, a exemplo do ingresso, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos; aperfeiçoamento profissional continuado remunerado; **piso salarial profissional**; progressão funcional; período reservado a estudos; e condições adequadas de trabalho.

Antes da LDB/1996, foi aprovada a E.C. nº 14, de 12 de setembro de 1996, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, de natureza contábil, “com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério” (BRASIL, 1996). Entretanto, como o próprio nome informa, o Fundef valorizava apenas os professores que atuavam no Ensino Fundamental.

Com a Lei nº 9.424/1996, que regulamentou o Fundef, os artigos 9º e 10 afirmam que Estados, Distrito Federal e Municípios deveriam dispor de novo plano de carreira e remuneração do magistério, de acordo com diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação, como segue no art. 10, incisos: “I - efetivo cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal; II - apresentação de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, de acordo com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação, no prazo referido no artigo anterior; [...]” (BRASIL, 1996).

Em substituição ao Fundef foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, Lei nº 11.494/2007, que no capítulo V, da Utilização dos Recursos, o Art. 22. expõe que, pelo menos, 60% dos recursos serão destinados aos profissionais do magistério e conceitua remuneração, dentre outras coisas.

I - Remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado,

Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes; [...] (BRASIL, 2007).

Posteriormente ao Fundeb e por intermédio deste, em 2008, foi aprovado o Piso Salarial Profissional do Magistério Público (PSPN), Lei nº 11.738/2008, considerando o valor de pagamento inicial de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para os profissionais com formação em nível médio, na modalidade Normal. Assim sendo, a elaboração dos PCCRs passou a ter que considerar, além das regras constitucionais, da LDB nº 9394/1996, também o PSPN. O art. 2º da Lei nº 11.738/2008 considera que o PSPN é “o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais” (BRASIL, 2008).

Desta forma, a política de remuneração se apresenta com um alto grau de importância para a valorização docente, visto que implica em melhoria de suas condições de vida. A remuneração é composta pelo vencimento e vantagens pecuniárias, como por exemplo, as gratificações e adicionais (DUTRA Jr et al, 2000). As gratificações são recebidas pelos professores enquanto realizam determinado serviço, não sendo parte do vencimento de forma automática a não ser que isso esteja expresso em lei. Os adicionais podem ser por tempo de serviço, dedicação exclusiva e titulação, sendo que “os adicionais, em sua maioria, como o de tempo de serviço e o de titulação, têm caráter permanente e, por isso, são incorporáveis” (DUTRA JR et al., 2000, p. 114). Um dos principais componentes e de maior significância de acordo com Morduchowicz (2003) é o vencimento base, pois é a parte do salário que incide na aposentadoria do servidor.

Cada Estado ou Município é autônomo para definir os salários ou remuneração de seus funcionários. Não obstante, pela lei, esses entes devem cumprir o pagamento de vencimento compatível com o PSPN.

Em síntese, para que o professor possa desfrutar de uma vida digna deve ter boa remuneração cujo vencimento seja compatível com o PSPN, instituído nacionalmente por meio da Lei nº 11.738/2008, levando-se em conta também “questões referentes às qualificações, à experiência, ao nível de responsabilidade, à estrutura dos sistemas educativos, etc” (MORDUCHOWICZ, 2003, p. 50). A materialização ou não dessa política na composição da remuneração de professores das redes municipais de educação de três municípios paraenses será aprofundada no item a seguir.

### **3 | A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAPANEMA, MARABÁ E PARAGOMINAS: VENCIMENTO COMPATÍVEL COM O PSPN?**

Os municípios paraenses de Capanema, Marabá e Paragominas possuem cerca de 80% das suas populações residindo na zona urbana (PARÁ, 2010). De acordo como o IBGE (2010), os municípios apresentam as seguintes características populacionais, geográficas



e de Índice de Desenvolvimento Humano – IDH:

Município	População (hab.)	Área territorial (km <sup>2</sup> )	IDH	Ranking do IDH no Estado	Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )
Capanema	63.639	613,57	0.655	15º	103,72
Marabá	233.669	15.128,37	0.668	6º	15,45
Paragominas	97.819	19.341,86	0.645	19º	5,06

Tabela 1 – Capanema, Marabá, Paragominas: População, área, IDH e densidade demográfica.

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

As informações da tabela 1 mostram que entre os três municípios, Capanema é o menor em população com 63.639 (hab.), menor em área territorial (613,57 hab/km<sup>2</sup>) e consequentemente com a maior densidade demográfica, com 103,72 (hab/km<sup>2</sup>). O município de Paragominas é o de maior área territorial (19.341,86 km<sup>2</sup>) e, portanto, de menor densidade demográfica (5,06 hab/km<sup>2</sup>) com população de 97.819 habitantes. Marabá conta com 233.669 habitantes 15,45 hab/km<sup>2</sup>. A respeito do IDH, dentre os 144 municípios do Estado do Pará, o município de Capanema encontra-se em 15º lugar, Marabá em 6º e Paragominas em 19º lugar.

Em relação à economia, o PIB e o PIB *per capita* de cada município constantes na tabela 2 apontam o seguinte:

Município	PIB (R\$ 1.000)	Ranking do PIB no Estado	PIB <i>per capita</i>
Capanema	601.464,00	16º	9.452,82
Marabá	3.458.625,00	4º	14.814,51
Paragominas	1.427.239,00	11º	14.595,23

Tabela 2 – Capanema, Marabá, Paragominas: PIB e PIB *per capita*.

Fonte: IBGE (2010). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

O PIB do município de Marabá é o 4º maior do Estado do Pará, com R\$3.458.625.000,00, seguido de Paragominas (11º) e por fim, de Capanema (16º). O PIB *per capita* de Paragominas e de Marabá apresentam valores absolutos bastante significativos, acima de 14 mil reais. Não obstante, embora sendo cidades polos, portanto as mais desenvolvidas de suas regiões de integração, apresentam características bastante díspares em termos populacionais, econômicos e de abrangência geográfica.

### 3.1 Capanema

As políticas de remuneração para o professor da rede municipal de Capanema se efetivam por intermédio da Lei nº 5.796/1999, que dispõe sobre o PCCR do Magistério público de Capanema. O art. 3º, inciso II e IV da referida lei estabelecem como princípios, a remuneração condigna e condições adequadas de trabalho, respectivamente. Considera

no art. 5º, que a remuneração é o Vencimento-Base acrescido das vantagens específicas do cargo.

A remuneração é composta pelo vencimento para cada cargo acrescido dos adicionais de férias e por tempo de serviço (5%); e gratificações: docência em classes especiais de alunos portadores de necessidades educativas especiais (50%), regime de tempo integral (80%), titulação em nível superior ou pós-graduação (30%), de Magistério para o professor em regência de classe (20%).

O vencimento-base está disposto conforme a estrutura salarial da carreira, em dois sentidos. No sentido vertical, caracterizado por três níveis salariais de acordo com a formação (CAP-GOM-PEB I, CAP-GOM-PEB II e CAP-GOM-PEB III); a diferença percentual no vencimento para a passagem da referência inicial do PEB I para a referência inicial do PEB II é de 30%; o percentual entre a referência inicial do PEB I e a referência inicial do PEB III é de 40% (Art. 19, inciso II); no sentido horizontal, caracterizado por 8 referências que são identificadas por algarismos arábicos de “1 a 8” que apresentam variação de 5% entre cada referência.

A jornada de trabalho do professor é de 125 horas (Art. 30). De acordo com o PCCR/1999, anexo V, o professor CAP-GOM-PEB I recebe R\$160,00, o professor CAP-GOM-PEB II recebe R\$208,00 e o CAP-GOM-PEB III recebe R\$224,00 (CAPANEMA, 1999) em valores correspondentes à primeira referência de cada nível. Com a jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à Lei do PSPN, verifica-se que o professor nível CAP-GOM-PEB I tem como vencimento inicial, o valor de R\$256,00, o CAP-GOM-PEB II, recebe R\$332,80 e o CAP-GOM-PEB III recebe R\$358,40.

Cabe ressaltar que esses valores instituídos pela Lei nº 5.796/1999 sofreram várias alterações mediante reajustes na tabela de vencimentos por intermédio das seguintes Leis: Lei nº 6.279/2009; Lei nº 6.303/2011; Lei nº 6.315/2012; Lei nº 6.331/2013; Lei nº 6.341/2014; Lei nº 6.366/2016; Lei nº 6.376/2017. Com o intuito de verificar a evolução dos vencimentos recebidos pelos professores da rede municipal de Capanema na 1ª referência de cada cargo, a tabela 3, abaixo, aponta as possíveis mudanças com a instituição do PSPN, pela Lei nº 11.738/2008.

Ano de reajuste	Cargos	Vencimentos	PSPN	Varição - PSPN (%)
2009	CAP-GOM-PEB I	744,00	950,00	- 21,68
	CAP-GOM-PEB II	967,20		1,81
	CAP-GOM-PEB III	1.041,60		9,64
2011	CAP-GOM-PEB I	872,00	1.187,08	- 26,54
	CAP-GOM-PEB II	1.133,60		- 4,50
	CAP-GOM-PEB III	1.220,80		2,84
2012	CAP-GOM-PEB I	1.160,80	1.451,00	- 20,00
	CAP-GOM-PEB II	1.509,04		4
	CAP-GOM-PEB III	1.625,12		12
2013	CAP-GOM-PEB I	1.253,60	1.567,00	- 20,00
	CAP-GOM-PEB II	1.629,68		4
	CAP-GOM-PEB III	1.755,04		12,05
2014	CAP-GOM-PEB I	1.357,60	1.697,00	- 20,00
	CAP-GOM-PEB II	1.764,88		4
	CAP-GOM-PEB III	1.900,64		12
2016	CAP-GOM-PEB I	1.708,51	2.135,64	- 20,00
	CAP-GOM-PEB II	2.221,07		4
	CAP-GOM-PEB III	2.391,92		12
2017	CAP-GOM-PEB I	2.298,80	2.298,80	0,00
	CAP-GOM-PEB II	2.988,44		30
	CAP-GOM-PEB III	3.218,32		40

Tabela 3 – Capanema: Vencimento dos professores com jornada de 40 horas, por formação, em relação ao PSPN de 2009 a 2017.

Fonte: Lei nº 5.796/1999; Leis dos reajustes salariais; PSPN (<https://www.jusbrasil.com.br/home>).

As informações da tabela 3 permitem inferir que a Lei do PSPN não foi cumprida em Capanema, pois, o professor com formação em nível médio - CAP-GOM-PEB I recebe cerca de 20% abaixo do Piso até o ano de 2016, alcançando o PSPN apenas em 2017. Entretanto, os cargos com nível superior – o CAP-GOM-PEB II (licenciatura plena) e o CAP-GOM-PEB III (ensino Superior com formação específica) – recebem o vencimento acima do Piso, exceto no ano 2011, em que o CAP-GOM-PEB II recebeu 4,50% abaixo do Piso.

### 3.2 Marabá

Durante a vigência do PSPN o município de Marabá dispõe de três Planos de carreira. O primeiro em 2003, o segundo em 2011 e o terceiro em 2017. O primeiro, do ano de 2003 – Lei nº 17.097/2003 definia que “a remuneração corresponde ao vencimento em relação ao nível e à classe em que o professor se encontra, acrescido das vantagens pecuniárias pertinentes” (art. 17). Segundo o PCCR/2003, o vencimento, de acordo com o art. 18, é a retribuição pelo exercício do cargo de professor concernente às suas atribuições, qualificação e habilitação. Para tanto, o § único do Art. 18 declara que “considera-se vencimento básico da carreira o fixado para a classe inicial, no nível mínimo de habilitação, nível médio modalidade normal” (MARABÁ, 2003, p. 7).

O vencimento-base, está disposto em dois sentidos: vertical e horizontal. O primeiro, com 3 níveis salariais dispostos de acordo com a formação (Nível EI, nível médio/magistério; Nível I, superior e Nível II, especialização), com 8 classes (A a H) cada; e o

segundo, caracterizado pelas referências que são identificadas por algarismo arábicos de “1 a 15”. O cálculo do vencimento tem como base a jornada de 20 (vinte) horas semanais, respeitando o nível de habilitação do professor (art. 20). Os professores com 40 horas de jornada recebiam R\$ 675,00; R\$ 1.012,50 e R\$ 1.147,50, conforme o nível (EI, I e II).

Além do vencimento, a Lei nº 17.097/2003 assegurava as seguintes vantagens: adicional por tempo de serviço (3,5% - a cada 2 anos); adicionais: dedicação exclusiva (50%), titularidade (mestrado – 15% e doutorado – 20%); gratificações: docência em classes especiais de alunos portadores de necessidades educativas especiais (50%); docência em escolas da zona rural (até 20%); docência no Sistema Modular de Ensino (30%).

O PCCR/2003 previa que o professor que recebesse adicional por titularidade e que possuísse acumulação de cargo permitida por lei, poderia usar a titulação em ambos os cargos (§2º do art. 31). Em 2009, houve um reajuste salarial por meio da Lei nº 17.395/2009, que contemplou apenas com 2 níveis de professores (em nível médio/magistério e superior), com 40 horas de jornada e vencimento de R\$ 1.056,00 e R\$ 1.584,00, respectivamente.

Em 2011 foi instituído outro PCCR - Lei nº 17.474/2011, contemplando cinco níveis de professores: com formação em nível médio/magistério; superior; com especialização; com mestrado e com doutorado. A jornada de trabalho prevista era de 20 horas semanais. Considerando a jornada de 40 horas semanais prevista pelo PSPN, os professores passaram a receber R\$ 1.187,98; R\$ 1.781,96; R\$ 2.019,56; R\$ 3.563,92 e R\$ 4.454,90, respectivamente.

No PCCR/2011, além do vencimento foram previstas as seguintes vantagens: adicional por tempo de serviço (5,25% - a cada 3 anos); adicionais: dedicação exclusiva (50%), titularidade (especialização - 15%, mestrado – 20% e doutorado – 30%); gratificações: docência em classes especiais de alunos portadores de necessidades educativas especiais (50%), docência em escolas da zona rural (até 20%), docência no Sistema Modular de Ensino (30%), regência de sala de aula (15%). Em 2012, a Lei nº 17.547/2012 equiparou os vencimentos dos professores ao Piso Salarial Profissional Nacional.

Em 2017 o novo PCCR - Lei nº 17.782/2017 promoveu algumas alterações na carreira definida anteriormente, entretanto, os vencimentos continuaram a acompanhar o PSPN, como mostram as informações da tabela 4, a seguir:

Ano	Nível	vencimento	PSPN	Variação - PSPN (%)
2009	Médio	1.056,00	950,00	11,16
	Superior	1.584,00		66,74
2011	Médio	1.187,98	1.187,08	0,07
	Superior	1.781,96		50,11
	Especialização	2.019,56		70,13
	Mestrado	3.563,92		200,23
	Doutorado	4.454,90		275,3
2012	Médio	1.451,94	1.451,00	0,06
	Superior	2.177,91		50,1
	Especialização	2.722,39		87,62
	Mestrado	4.355,82		200,2
2013	Doutorado	5.444,78	1.567,00	275,24
	Médio	1.568,09		0,07
	Superior	2.352,12		50,1
	Especialização	2.665,74		70,12
2014	Mestrado	4.704,24	1.697,00	200,21
	Doutorado	5.880,29		275,26
	Médio	1.698,24		0,07
	Superior	2.547,35		50,11
2015	Especialização	2.887,00	1.917,78	70,12
	Mestrado	4.717,74		200,21
	Doutorado	6.368,35		275,26
	Médio	1.919,18		0,07
2016	Superior	2.878,76	2.135,64	50,11
	Especialização	3.262,60		70,12
	Mestrado	5.331,52		200,21
	Doutorado	7.196,87		275,26
2017	Médio	2.137,20	2.298,80	0,07
	Superior	3.205,79		50,11
	Especialização	3.633,23		70,12
	Mestrado	5.937,18		200,21
2017	Doutorado	8.014,43	2.298,80	275,26
	Médio	2.300,48		0,07
	Superior	3.450,71		50,11
	Especialização	3.910,81		70,12
2017	Mestrado	6.390,78	2.298,80	200,21
	Doutorado	8.626,73		275,26

Tabela 4 – Marabá: O Vencimento dos professores com jornada de 40 horas, por formação, em relação ao PSPN e os anos de reajustes salariais, de 2009 a 2017.

Fonte: Lei nº 17.097/2003; Lei nº 17.359/2009; Lei nº 17.474/2011. PSPN (<https://www.jusbrasil.com.br/home>).

A tabela 4 permite verificar que mesmo antes da Lei do Piso entrar em vigor, os professores do município de Marabá já recebiam acima do valor estipulado pela Lei nº 11.738/2008, como piso salarial. Entretanto, em 2009, se comparar o valor do vencimento com o valor do Piso (R\$950,00), o município pagava ao professor com formação em nível médio 11,16% acima deste valor e a partir de 2011, com o novo PCCR e a efetivação do Piso, o município passou a pagar apenas 0,07% acima do Piso. O professor com formação em nível superior também passou a receber cerca de 16% a menos que em 2009.

A respeito do Nível II, o professor com especialização, em 2012, em relação aos

demais anos recebeu o vencimento maior. O vencimento dos professores com mestrado e doutorado é superior ao PSPN em mais de 100%, no entanto, o quantitativo desses professores na rede, como nas demais redes municipais é muito incipiente, quase inexistente.

### **3.3 Paragominas**

Em Paragominas, a carreira do professor da Rede municipal é regida pelo PCCR, Lei nº 342/2002, que contempla 03 cargos de professor (com formação em nível médio/magistério; superior e com especialização). No art. 42 considera que o vencimento básico é o fixado para a classe inicial, no nível especial 1, para a jornada de trabalho de 20 horas semanais. O vencimento-base conforme a estrutura salarial da carreira, está disposto em dois sentidos: vertical e horizontal. O primeiro possui 3 níveis salariais, de acordo com a formação, sendo que cada nível dispõe de 6 classes; e o segundo, é caracterizado pelas referências identificadas por algarismos arábicos de “1 a 6”.

Os professores com 40 horas de jornada recebiam R\$ 580,00; R\$ 957,00 e R\$ 1.015,00 conforme formação em nível médio/magistério; superior e com especialização, respectivamente.

Para além do vencimento, de acordo com a Lei nº 342/2002, o professor tem direito a adicionais: por tempo de serviço (5% - a cada 5 anos), regime de dedicação exclusiva (30%); gratificações: docência em classes especiais de alunos portadores de necessidades educativas especiais (50%); docência com alunos portadores de necessidades especiais em turmas regulares (10%) docência em escolas da zona rural (15%). A tabela de vencimentos foi alterada diversas vezes no período estudado, por meio das seguintes Leis: Lei nº 702/2009, Lei nº 751/2011, Lei nº 800/2012 e Lei nº 831/2013. A partir de 2014, os vencimentos evoluíram conforme a Lei do PSPN, como mostra a tabela 5.

Ano	Nível	Vencimento	PSPN	Variação - PSPN (%)
2009	Médio	1.197,00	950,00	26
	Superior	2.016,00		112,21
	Especialização	2.139,48		125,21
2011	Médio	1.346,00	1187,08	13,39
	Superior	2.220,00		87,01
2012	Médio	1.527,71	1.451,00	5,29
	Superior	2.519,70		73,65
2013	Médio	1.637,70	1.567,00	4,51
	Superior	2.701,12		72,37
2014	Médio	1.773,63	1.697,00	4,52
	Superior	2.925,31		72,38
2015	Médio	2.004,38	1.917,78	4,52
	Superior	3.305,89		72,38
2016	Médio	2.232,08	2.135,64	4,52
	Superior	3.681,44		72,38
2017	Médio	2.402,61	2.298,80	4,52
	Superior	3.962,70		72,38

Tabela 5 – Paragominas: Vencimento dos professores com jornada de 40 horas, por formação, em relação ao PSPN e os anos de reajustes salariais, de 2009 a 2017.

Fonte: Lei nº 342/2002. Leis de reajustes salariais. PSPN (<https://www.jusbrasil.com.br/home>).

A tabela 5 mostra que, em 2009, ainda constavam na Lei nº 702/2009 os três cargos de professor: o de nível médio/magistério, nível superior e com especialização e que seus vencimentos em 2009 eram maiores se comparados aos demais anos de reajustes, pois o professor com nível médio recebia 26% acima do valor do Piso, em 2011 passou a receber 13,39%, em 2012 recebeu 5,29% e a partir de 2013 recebeu cerca de 4,5%. A partir de 2011, os vencimentos foram alterados com percentuais menores que em 2009, de modo a irem se igualando ao PSPN. Vale lembrar que o ajuste nos vencimentos por meio do Piso só começou em 2014. Em 2011, com a Lei nº 751/2011, os cargos passaram a ser considerados até o Nível I, ou seja, professor com nível superior.

Verificou-se, que as leis municipais analisadas correspondem às medidas neoliberais anunciadas como “forma de melhorar a economia global e local”. Assim, estão calcadas na redução dos “gastos” refletidas nas políticas remuneratórias para o pessoal docente praticadas nos municípios estudados, de modo a não permitir que o professor obtenha uma remuneração satisfatória.

## 41 CONCLUSÃO

As políticas brasileiras neoliberais da década de 1990, com proposição de redução dos salários como forma essencial para melhorar a economia se refletem na baixa remuneração dos professores e, conseqüentemente, na não valorização docente prevista nos PCCRs dos municípios.

Em relação à compatibilidade do vencimento com o Piso Salarial Profissional Nacional

para o professor com formação em nível médio, como indica o Art. 2º da Lei nº 11.738/2008, verifica-se que, em Capanema, as mudanças nos valores recebidos como vencimento base não conseguiram cumprir o que estabelece a referida Lei que instituiu o PSPN. A Lei que deveria ser cumprida de forma integral até o ano de 2010, foi cumprida apenas em 2017 neste município. Constatou-se ainda que o professor que não possui licenciatura plena, mas apenas formação em ensino superior com formação pedagógica complementar, vem recebendo vencimento acima do PSPN e bem mais que o professor licenciado por todo o período, o que constitui uma situação que no mínimo causa estranheza, visto que pela própria formação específica deste último, ele deveria receber mais incentivo para fazer jus a sua profissionalização. Desta forma, infere-se que mesmo com a Lei do Piso, nem todos os professores do município de Capanema vem sendo beneficiados.

Nos municípios de Marabá e Paragominas verificamos que os vencimentos praticados no ano 2009 eram maiores que em 2011. Cabe destacar que o cumprimento da Lei do Piso implicou no achatamento dos vencimentos recebidos pelos professores, de modo a receberem, no decorrer do período estudado, apenas o valor estabelecido pela Lei do Piso – Lei nº 11.738/2008.

Em suma, pode-se inferir que as possíveis estratégias empregadas pelos entes federados para procrastinar o cumprimento de leis brasileiras com vistas à valorização do professor, tais como a Lei do PSPN ou ainda a adaptá-las a interesses locais, refletem a fragilidade do controle social na garantia de direitos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** - dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm) Acesso em: 25/07/2017.

BRASIL. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996**. - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9424-24-dezembro-1996-365371-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 25/07/2017.

BRASIL. **Lei nº 11.494, de 20 de julho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação - Fundeb. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11494.htm) Acesso em: 25/07/2017.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do Inciso III do caput do art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm) Acesso em: 25/07/2017.

CAPANEMA. **Lei nº 5796 05/03/1999** - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério público de Capanema, estado do Pará. Disponível em: [https://www.camaracapanema.pa.gov.br/arquivos/1200/Leis\\_5.796\\_1999.pdf](https://www.camaracapanema.pa.gov.br/arquivos/1200/Leis_5.796_1999.pdf) Acesso em: 10/07/2018.



DUTRA JR, Adhemar [et. al] **Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público**: LDB, Fundef, diretrizes nacionais e nova concepção de carreira, FUNDESCOLA/MEC, Brasília, 2000. 234 p. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002349.pdf> Acesso em: 03/05/2017.

GATTI, Bernadete A. (Org.). **O trabalho docente**: avaliação, valorização, controvérsias – Campinas, SP: Autores Associados; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2013.

GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário. In: SILVA, T. T. da & GENTILI, P. (Orgs.). **Escola S.A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo**. Brasília, DF: CNTE, 1996, p. 9-49. Disponível em: <http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/4002523.pdf> Acesso em: 25/04/2017.

IBGE. **Instituto Brasileiro de geografia e estatística**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em: 15/06/2018.

LEHER, Roberto. **Valorização do magistério**. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. Disponível em: <http://www.gestrado.net.br/pdf/430.pdf>. Acesso em: 17/07/2017.

MARABÁ. **Lei nº 17.097, de 17 de fevereiro de 2003** – Institui e implanta o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público municipal. Disponível em: [http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/1837\\_texto\\_integral](http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/1837_texto_integral) Acesso em: 10/07/2018.

MARABÁ. **Lei nº 17.474, de 03 de novembro de 2011** – Institui e implanta o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da Educação Pública municipal. Disponível em: [http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/348\\_texto\\_integral](http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/348_texto_integral) Acesso em: 10/07/2008.

MARABÁ. **Lei nº 17.782, de 08 de junho de 2017**. Altera a Lei nº 17474/2011 que institui e implanta o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal. Disponível em: [http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/7810\\_texto\\_integral](http://www.maraba.pa.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7810_texto_integral)

MORDUCHOWICZ, Alejandro. **Carreiras, Incentivos e Estruturas salariais Docentes**. Nº 23. junho de 2003. Programa de Promoção da Reforma Educativa na América Latina e Caribe – PREAL. Disponível em: [http://www.oei.es/docentes/articulos/carreras\\_incentivos\\_estructuras\\_salariales\\_docentes\\_morduchowicz\\_portugues.pdf](http://www.oei.es/docentes/articulos/carreras_incentivos_estructuras_salariales_docentes_morduchowicz_portugues.pdf). Acesso em: 03/08/2018.

PARÁ. Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará. Disponível em: <http://www.prpa.mpf.mp.br/setorial/biblioteca/legislacao/decreto-estadual-n-1-066-de-19-de-junho-de-2008> Acesso em: 20/06/2018.

PARÁ. Secretaria de Estado de Integração Regional. Diretoria de Integração Territorial. **Atlas de Integração Regional do Estado do Pará**. Belém, PA : SEIR, 2010. Disponível em: [http://www.sedurb.pa.gov.br/downloads/atlas/atlas\\_final.pdf](http://www.sedurb.pa.gov.br/downloads/atlas/atlas_final.pdf) Acesso em: 20/06/2018.

PARAGOMINAS. **Lei nº 342, de 05 de julho de 2002** – Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paragominas-PA. Disponível em: <http://paragominas.pa.gov.br/documentos/LEI%20N%C2%B0%20342.2002%20-%20DISP%C3%95E%20SOBRE%20O%20PLANO%20DE%20CARREIRA%20E%20REMUNERA%C3%87%C3%83O%20DO%20MAGFIST%C3%89RIO%20P%C3%9ABLICO%20MUNICIPAL%20DE%20PARAGOMINAS-PA.pdf> Acesso em: 10/07/2018.

PAZ, Fábio Mariano da. **Estatutos, Planos de Carreira e Valorização do Magistério Público**: um estudo dos municípios sedes das regiões administrativas do Estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia – Unesp –Univ. Estadual Paulista de Presidente Prudente, Presidente Prudente-SP, 2014. 294 f. Disponível em: <https://alsafi.ead.unesp.br/bitstream/handle/11449/115784/000803230.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 13/12/2017.

PDE. **Plano de desenvolvimento da educação – Todos pela educação**, 1993. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/acesso-em-27690/saiba-o-que-e-e-como-funciona-o-plano-de-desenvolvimento-da-educacao/?pag=ultima#> Acesso em: 06/02/2018.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acordo Brasil Santa Sé 71

*Aeds aegypti* 48, 49, 50

Agressão 63, 68

Alunos 3, 4, 5, 8, 14, 16, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 69, 74, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 107, 113, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 128, 129, 150, 157, 158, 159, 161, 165, 174, 176, 177, 179, 182, 186, 187, 189, 190, 191, 206, 207, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243

Aprendizagem ativa 25, 26, 27, 157, 165

Aptidões 223

Assessoria executiva 223

Autonomia 13, 14, 25, 31, 35, 36, 75, 169, 170, 173, 184, 230, 233

### B

BNCC 157, 158, 165

### C

Capital cultural 82, 181, 182, 186, 187, 189, 190, 191

Ciência aberta 131, 135, 137, 140, 144

Ciência cidadã 131, 132, 133, 140, 144, 145

Competências 19, 24, 173, 210, 223, 225, 226, 230, 242, 243

Comunicação científica 131, 140, 144

Conselho Tutelar 147, 149, 150, 152, 155

Constituição Brasileira 71

Criatividade 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 85, 157, 205, 207, 210, 213, 214, 217, 229, 234, 235, 236, 241

Culturas digitais 81

Currículo oculto 1, 2, 4, 9

### D

Desafios 24, 129, 137, 149, 151, 153, 159, 161, 169, 170, 171, 172, 173, 177, 207, 223, 230

Design 166, 167, 168, 169, 177, 180

Diálogo 112

Didática 9, 25, 26, 27, 29, 113, 157, 158

Direito à educação 12, 23, 120, 149, 150

Discurso 4, 86, 92

## **E**

Educação 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 33, 34, 36, 38, 48, 62, 75, 79, 81, 82, 83, 87, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 109, 110, 111, 120, 122, 123, 125, 128, 129, 147, 149, 150, 155, 156, 157, 165, 166, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 182, 187, 188, 189, 191, 193, 204, 205, 216, 243, 244, 245

Educação ambiental 48, 52

Educação básica 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 100, 101, 109, 121, 149, 156, 157, 182, 187, 193, 243, 244, 245

Educação especial 13, 19, 22, 97, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129

Eleições 193, 194, 197, 203

Ensino 1, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 33, 38, 40, 41, 46, 50, 54, 55, 56, 59, 61, 62, 65, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 132, 139, 140, 143, 145, 147, 148, 149, 151, 154, 157, 158, 165, 174, 175, 178, 179, 186, 187, 191, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 221, 227, 228, 229, 230, 233, 235, 237, 242, 243, 244, 245

Ensino de Filosofia 112, 113, 114, 115, 116, 117

Ensino de História 38, 40, 46

Ensino de Química 54, 62

Ensino Religioso 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79

Escola de formação técnico-militar 227, 243

Estágio curricular supervisionado 147, 148, 154

Estágio supervisionado 54, 55, 58, 148, 151

Estatística 13, 90, 110, 193, 197, 204

Estresse 38, 44, 45, 63, 65, 66, 67, 68, 69

## **F**

Fisiologia humana 63

## **G**

Gamificação 157, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180

Gêneros textuais 92, 95, 96

Gestão educacional 19, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 155

Gestão escolar 147, 148, 149, 151

## H

Habilidades 25, 26, 33, 40, 56, 61, 84, 94, 95, 113, 157, 158, 159, 178, 210, 212, 223, 224, 225, 230, 231, 232, 242

Hermenêutica 112, 114, 117, 118

Histórias em quadrinhos 205, 209, 211, 216

## I

Ideologia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 90

Inclusão 15, 40, 93, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 139, 177, 204

## J

Jogos lúdicos 54

## L

LDBEN 15, 71, 72, 75, 77, 79

Libras 92, 93, 94, 95, 96, 97, 138

Línguas estrangeiras 218, 221, 222

## M

Metodologias 3, 25, 26, 75, 81, 92, 94, 97, 113, 114, 132, 168, 227, 229, 230, 231, 234, 239, 243, 244

Metodologias ativas 227, 230, 234, 239, 243, 244

Mostra técnica e cultural 227, 229, 230, 232, 238, 240, 241, 242, 243

Mulher Maravilha 205, 212, 213, 214, 216

Município 50, 62, 65, 98, 101, 102, 104, 106, 109, 150, 152, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192

## O

Oficinas de estudo 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

## P

Pedagogia histórico-crítica 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

Pensamento complexo 34, 86, 89, 90, 205, 206, 212, 215

Pensamento crítico 112, 113, 117, 158, 173

Pessoa com deficiência 120, 121, 127

Petrobras 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192

Políticas públicas 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 116, 118, 129, 133, 138, 140, 147, 153, 155

Produção científica 131, 132, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146

Professor 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 58, 62, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 155, 158, 159, 178, 182, 186, 193, 205, 207, 210, 211, 214, 215, 231, 245

Profissional de secretariado 218, 219, 223, 224, 225

PSPN 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109

## Q

Qualidade 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 38, 44, 45, 52, 68, 99, 100, 121, 128, 139, 140, 147, 150, 153, 154, 155, 188, 239, 242

## R

Remuneração de professores 98, 99, 101

Revisão de literatura 73, 166, 224

RPG *Maker* 157, 158, 159, 165

## S

Sentido subjetivo 38, 40, 41, 42, 43, 44

Sociointeracionismo 119, 120, 122, 124, 125

Sociologia 67, 70, 81, 82, 83, 87, 89, 90, 158

*Software* 87, 157, 159, 243

Sucesso profissional 218

## T

Tecnologias digitais 81, 82, 83, 84, 88

## U

Universidade pública 131, 143

## V


Valorização de professores 98

Violência doméstica 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70


4


# A Educação

enquanto instrumento de  
emancipação e promotora  
dos ideais humanos

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 


[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

4

# A Educação

enquanto instrumento de  
emancipação e promotora  
dos ideais humanos

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 